



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

LEI Nº 4.489, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dá denominação à via pública de acesso à área de lazer ao Loteamento Pitaro.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública de acesso à área de lazer, com a extensão aproximada de 520,0 (quinhentos e vinte) metros, localizada no Loteamento Pitaro, que se inicia na Estrada Vicinal Veríssimo Fernandes (SFS-255), passa denominar-se **“Via Pública Eliana de Lima Ferreira”**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 28 de junho de 2023.



Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

